

VESTIBULAR FUCAMP 2019/2

MANUAL DO CANDIDATO

FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO-FUCAMP

Diretor Geral: Prof. Me. Guilherme Marcos Ghelli

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

Heber Junio Pereira Brasão – Membro

Juliane de Fátima Alves – Membro

Kelma Gomes Mendonça Ghelli – Membro

Liamar Nunes Silveira Monteiro – Membro

Priscila Amaral Lima Vilela – Membro

Raphael de Melo Galvão – Membro

COORDENADORES DE CURSO

Carlos Alberto de M. Cordeiro Palhares.....	Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet
Danielle Mendes Ruela.....	Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas
Emiliano Silva Costa.....	Coordenador do Curso de Engenharia Civil
Laryssa Freitas Ribeiro.....	Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária
Heber Junio Pereira Brasão.....	Coordenador do Curso de Letras e Curso de Pedagogia
Luciana Maria de Lima.....	Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica
Luciana Zumstein de Souza.....	Coordenadora do Curso de Psicologia
Paulo Victor Antônio Chaves.....	Coordenador do Curso de Administração e Curso de Ciências Contábeis
Guilherme Ricardo Ferreira.....	Coordenador do Curso de Direito

INFORMAÇÕES

Telefone: (34) 3842-5272

Site: www.fucamp.edu.br

E-mail: fucamp@fucamp.com.br

ENDEREÇO

Avenida Brasil Oeste, s/nº – Jardim Zenith | Monte Carmelo/MG

APRESENTAÇÃO

Prezado candidato,

O aperfeiçoamento contínuo e a qualificação é um compromisso da FUCAMP com Monte Carmelo e região, por meio de uma administração dinâmica, investimentos em estrutura física e tecnologia; capacitação e contratação de corpo docente qualificado; ampliação de oferta de cursos de graduação, pós-graduação e apoio à pesquisa e extensão.

Desejamos expressar-lhe nossos desejos para que você atinja seus propósitos de progresso e cultura.

Vindo estudar na FUCAMP, você contará com a assistência de uma equipe de profissionais com excelente formação acadêmica e experiência na área da docência.

Em nossa biblioteca, você disporá dos principais livros necessários à sua formação. O laboratório de informática estará equipado para permitir-lhe um bom conhecimento do uso de computadores e acesso ilimitado às fontes de informações. A infraestrutura da Faculdade estará sempre à sua disposição, auxiliando de uma forma que suas aspirações no campo profissional se tornem realidade.

A FUCAMP é uma instituição privada sem fins lucrativos e tem como propósitos:

A – Atuar no âmbito do ensino, pesquisa e extensão particularmente nos campos do interesse regional, nos quais visará, em especial, colaborar na solução de problemas básicos do desenvolvimento econômico e bem-estar da região;

B – Contribuir para a elevação cultural, técnica e científica da comunidade regional;

C – Desenvolver atividades de ensino superior, pesquisa e extensão, principalmente pioneiras e de efeito multiplicativos, para melhor expandir os benefícios à região;

D – Prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços.

A Direção

CURSOS, VAGAS OFERECIDAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

Curso	Modalidade	Vagas	Turno	Duração	Portaria Ministerial
Administração	Bacharelado	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 267, de 03 de abril de 2017
Ciências Biológicas	Licenciatura	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 916, de 27 de Dezembro de 2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Reconhecimento n.º 939, de 24 de agosto de 2017
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	60	Noturno	4 anos e 6 meses (9 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 135, de 1º de Março de 2018
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº. 557, de 06 de junho de 2017
Engenharia Civil	Bacharelado	60	Noturno	5 anos (10 semestres)	Portaria de Reconhecimento nº 217, de 13 de Maio de 2019
Letras Português/Inglês	Licenciatura	100	Noturno	03 anos (6 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 916, de 27 de dezembro de 2018
Medicina Veterinária	Bacharelado	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº 186, de 22 de março de 2018.
Pedagogia	Licenciatura	100	Noturno	03 anos e 6 meses (7 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 916, de 27 de dezembro de 2018
Psicologia	Bacharelado	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº. 133 de 06 de maio de 2016
Tecnologia em Sistemas para Internet	Tecnólogo	60	Noturno	02 anos (4 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 1.092, de 24 de dezembro de 2015

PROCESSO SELETIVO 2019/2

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Instruções:

As inscrições serão realizadas:

▪ Pela internet, no endereço <http://www.fucamp.edu.br> ou no Setor de atendimento da FUCAMP, na Av. Brasil Oeste, s/nº - Bairro Jardim Zenith, no horário das 8h às 22h, no período de **27 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019**.

a) Apresente, no ato da inscrição, o original de sua carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente e os documentos solicitados no item 1.2;

b) Preencha adequadamente a Ficha de Inscrição no ato da inscrição. Você é responsável pelas informações prestadas;

c) Efetue o pagamento da taxa de inscrição e entregue a ficha de inscrição preenchida com seus Anexos ao atendente;

d) A via do Candidato é seu comprovante de inscrição e ficará em seu poder, devidamente autenticada pelo atendente.

1.2. Documentos:

a) Cópia de qualquer documento de identidade com foto;

- c) Ficha de inscrição, obtida no ato da inscrição, devidamente preenchida;
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição na agência bancária ou na Secretaria da FUCAMP.

1.3. Valor:

A taxa de inscrição é gratuita.

1.4. Habilitados para a Inscrição:

Podem inscrever-se os candidatos que tenham concluído, no mínimo, o curso médio ou equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente. Esta comprovação se dará no ato da matrícula.

1.5. Disposições Adicionais

- a) A inscrição poderá ser feita por procuração;
- b) A falta de comprovação de qualquer dos requisitos constantes neste manual acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos, ficando o candidato excluído do Concurso;
- c) É vedada inscrição condicional;
- d) Ao candidato que por alguma razão tiver sua inscrição indeferida, a taxa de inscrição não será devolvida;
- e) A Comissão Permanente de Processos Seletivos da FUCAMP (COPEV) poderá aceitar inscrições de candidatos, mesmo sem a devida comprovação, mas a secretaria geral não permitirá, em hipótese alguma, Matrícula em qualquer um de seus cursos superiores, sem esse requisito essencial, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

1.6. Inscrições via Internet

O aluno que fizer inscrição pelo site **www.fucamp.edu.br** deverá preencher o requerimento de inscrição na página, imprimir-lo e efetuar o pagamento da taxa correspondente na **Rede bancária autorizada (Banco Sicoob Aracoop)**.

Obs.: **O MANUAL DO VESTIBULAR 2019/2** estará disponível **GRATUITAMENTE** no site **www.fucamp.edu.br** para download e impressão.

2. DAS PROVAS

2.1. Assim como no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no processo seletivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, o candidato será avaliado a partir das competências básicas: **Domínio da linguagem; compreensão de fenômenos naturais; relação e interpretação de dados e informações; capacidade de argumentação; capacidade de elaborar propostas de intervenção na realidade, bem como explorar a capacidade de raciocínio, de compreensão, de julgamento, de análise e síntese.** Além das questões objetivas, será solicitado ao candidato a elaboração de um texto, a partir de uma situação-problema, visando avaliar não só o seu conhecimento de Língua Portuguesa e sua capacidade de expressar-se de forma clara, lógica e organizada. A redação tem por objetivo, a partir de conhecimentos da realidade atual, verificar as habilidades de: entender as orientações dadas para elaboração da redação; selecionar um tema a partir de propostas dadas para o desenvolvimento do texto; organizar o texto de forma clara, coesa, coerente e crítica, segundo os padrões da norma culta escrita da língua.

As provas serão realizadas no *campus* da FUCAMP (Av. Brasil Oeste, s/nº - Jardim Zenith – Monte Carmelo-MG) **29 de Junho de 2019 (sábado) das 14h às 18h.**

2.1. O Processo Seletivo constará de uma prova objetiva (de múltipla escolha) com **30 questões e 01 redação dissertativa.** I- As questões da prova objetiva deverão abranger as áreas do conhecimento (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias) em que se organiza o Exame Nacional do Ensino

Médio – ENEM. II- A prova de redação (elaboração de texto versará sobre o tema ligado à Conjuntura Atual).

a) As questões da prova objetiva serão em forma de testes com 04 (quatro) alternativas, das quais somente uma será correta. b) O valor de cada questão da prova objetiva será igual a **2,0 pontos**, e esta prova terá o valor de **60,0 pontos**. c) A redação valerá **40,0 (quarenta) pontos**, e para ser classificado o candidato deverá obter, no mínimo, **9,0 (nove) pontos**. d) O total de pontos da prova será, então de **100,0 (cem) pontos**, sendo **60,0 (sessenta) pontos** da prova objetiva e **40,0 (quarenta) pontos** da redação.

3. REGULAMENTO DA PROVA

3.1. O candidato deverá comparecer na Faculdade para a realização da prova, com **30 (trinta) minutos** de antecedência do mesmo, munido de:

- a) Cédula de identidade com foto;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente;

3.1.1. Não é permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa;

3.2. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala da prova após seu início.

3.3. A prova terá a duração máxima de **4 horas (das 14 h às 18 h)**.

3.4. O cartão de respostas não pode ser rasurado e nenhum candidato poderá entregá-lo antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

3.5. Será desclassificado deste Concurso o candidato que:

- a) Faltar no dia do Concurso;
- b) Não obtiver a nota mínima de (dois) pontos na Redação;
- c) Obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva, após apuração.
- d) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Prova ou ainda apresentar atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo / Vestibular 2019-2 da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACIUS) de Monte Carmelo é classificatório, em cada data do respectivo Concurso.

4.2. Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite de vagas.

4.2.1. O candidato será classificado em **ORDEM ALFABÉTICA**, de acordo com o número de vagas existentes.

4.3. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupará vaga antes o candidato que obtiver o maior número de pontos na **Redação. Persistindo o empate para a vaga, será acrescido o critério do mais idoso.**

4.4. É vedada a revisão das notas ou apuração de pontos no Concurso.

4.5. A lista de classificados do Vestibular 2019-2 nos cursos de **Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Letras Português/Inglês, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia e Sistemas para Internet**, será divulgada nos Murais da Faculdade até o dia **04 de Julho de 2019**, quinta-feira, pelo site www.fucamp.edu.br e na Portaria da Faculdade.

4.6. A publicação do resultado ou informações fornecidas por outros meios não gerará direito algum ao candidato.

A listagem dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada pela FUCAMP até o dia **04 de Julho de 2019**, na portaria da faculdade e pelo site www.fucamp.edu.br. Ocorrendo vagas remanescentes, a COPEV (Comissão Própria de Vestibular) poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

5.1. **A matrícula inicial de todos os candidatos classificados em 1ª chamada** para o curso far-se-á do dia **08 a 12 de Julho de 2019**, no horário de 8h às 22h na Secretaria da Faculdade, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data indicada. A matrícula para a **2ª chamada** será realizada a partir de **15 de Julho de 2019**, das 8h às 22h na Secretaria da faculdade. **Ocorrendo vagas remanescentes, a faculdade poderá realizar outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.**

5.2. O candidato convocado em 1ª chamada deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração com firma reconhecida em cartório para o Curso em que foi classificado.

5.2.1. Na hipótese de não preenchimento das vagas, poderão ser realizados outros Processos Seletivos Continuado e Agendado em janeiro e fevereiro. Para os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Continuado e Agendados**, a seleção se dará usando os mesmos critérios do Concurso Principal.

5.3. Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria da Faculdade, sob pena de perda do direito de ingresso:

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- * **Certidão de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).**
- * **Histórico escolar completo do Ensino Médio (2 cópias).**
- * **Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias).**
- * **Diploma do curso profissionalizante (2 cópias).**
- * **Carteira de identidade (2 cópias).**
- * **CPF (2 cópias).**
- * **Título de eleitor (2 cópias).**
- * **Comprovante de quitação eleitoral (2 cópias).**
- * **Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar – para candidatos do sexo masculino (2 cópias).**
- * **02 fotografias 3x4.**
- * **Comprovante de endereço (2 cópias).**
- * **Contrato de prestação de serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro.**
- * **Comprovante de pagamento da 1ª parcela no ato.**

Obs.: Trazer os documentos originais para autenticação no ato da matrícula.

No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

5.3.1. Contrato de Prestação de Serviços educacionais fornecido pela Instituição, assinado pelo aluno (se maior de 18 anos), no ato da matrícula;

5.3.2. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa como: inadimplentes da Instituição de anos anteriores; pagamento irregular da primeira parcela referente ao segundo semestre letivo de 2019, falta de documentação competente; matrícula fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1. A apresentação, no ato da matrícula, de documentos falsos implica o candidato em crime de falsidade ideológica.

6.1.1. Os alunos que ainda não possuem os documentos exigidos do item 5.3. Deverão apresentar Declaração de Conclusão de Curso, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias e assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, com data de entrega do documento oficial fixada pela Faculdade, ficando advertidos que a extemporaneidade levará à perda de direito.

6.2. Perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados por Editais de Convocação de chamadas, no Quadro de Avisos da Secretaria, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

6.3. A FUCAMP não se responsabiliza por inscrições feitas através da Internet, que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4. A instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso considere insuficiente o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo (número mínimo de 50 alunos). Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso em que haja vagas disponíveis ou ainda requerer a devolução da quantia paga.

6.5. O **Calendário Acadêmico** e o **Guia Acadêmico do Aluno** estarão disponíveis no site da FUCAMP – www.fucamp.edu.br.

7. HORÁRIO E DIAS LETIVOS

As aulas serão ministradas das 19 h às 22 h e 30 min., de segunda a sexta. Excepcionalmente, de acordo com o Calendário Escolar, poderão ocorrer aulas aos sábados (manhã e/ou tarde) de acordo com o calendário letivo e também o Projeto Aula Prática que será oferecido aos sábados (manhã e/ou tarde).

8. FIES E PROUNI

A FUCAMP está credenciada para a participação no FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e no PROUNI – Programa Universidade para Todos. Além do mais, conta com as modalidades de financiamento: PRAVALER (sem juros) e PRÓ-ESTUDANTE.

9. VALORES DAS MENSALIDADES

CURSOS	Duração	MENSALIDADE
1. Administração	4 anos	R\$ 560,00
2. Ciências Biológicas	4 anos	R\$ 395,00
3. Ciências Contábeis	4 anos	R\$ 560,00
4. Engenharia Agrônoma	4 anos e 6 meses	R\$ 890,00
5. Engenharia Ambiental e Sanitária	5 anos	R\$ 600,00
6. Engenharia Civil	5 anos	R\$ 890,00
7. Letras Português/Inglês	3 anos	R\$ 215,00
8. Medicina Veterinária	5 anos	R\$ 990,00
9. Pedagogia	4 anos	R\$ 390,00
10. Psicologia	5 anos	R\$ 890,00
11. Sistemas para Internet	2 anos	R\$ 500,00

* Estes valores são para pagamento com desconto até o dia **15 do mês seguinte**.